



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Seção Sindical CODEVASF Petrolina - SINPAF

Tel/fax: (87) 3862-2838 / 3866-7733 e-mail: sinpaf3sr@gmail.com

CARTA Nº 053/2024

Petrolina-PE, 02 de dezembro de 2024.

**Ilm.º Senhor,
Paulo Henrique Pessoa Sales
Gerente Geral do DINC
NESTA**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em respeito ao início do processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, por meio da presente, comunicamos a Vossa Senhoria que submetemos à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados desse Distrito de Irrigação, realizada no dia 27/11/2024, as propostas que foram apresentadas por meio da correspondência GE-535.11/2024, datada de 21/11/2024, para o fechamento do ACT referido acima e que, após serem analisadas pelo plenário, com a presença de 91 (noventa e um) empregados do DINC, foram colocadas em votação na modalidade de voto presencial, sendo aprovadas e/ou rejeitadas pela maioria dos presentes, as propostas na forma que se segue:

- 1) **Rejeitar** a proposta de Reajuste Salarial correspondente ao INPC de 2024 a partir de 1º de janeiro de 2025;
- 2) **Aprovar** a alteração no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA 04 – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, substituindo a palavra “leiturista” por “Inspetor de Irrigação”;
- 3) **Rejeitar** a inclusão do Parágrafo Segundo na CLÁUSULA 04 – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO com a seguinte redação: “Na hipótese dos colaboradores contratados antes do dia 21/06/2018 serem promovidos às funções de Inspetor Parcelar, Operadores de Canal e Inspetores de Canal, o DINC não pagará o PRÊMIO MENSAL nos percentuais previstos no parágrafo anterior desta cláusula”; e,
- 4) **Rejeitar** a proposta de reajuste correspondente ao INPC de 2024 sobre o valor atual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) do Auxílio Alimentação a partir de 1º de janeiro de 2025.

Rua Presidente Dutra nº 160 - Centro - Petrolina - PE - CEP: 56.304-230

Anne Gabriela A. Cavalcante
Assessora Executiva

Distrito de Irrigação Nilo Coelho-DINC

03/12/24 08:59

5) **Aprovar** para o fechamento integral do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, as seguintes propostas:

a) Reajuste Salarial correspondente ao INPC de 2024 mais 7% de ganho real a partir de 1º de janeiro de 2025;

b) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 640,00 (seiscentos reais) a partir de 1º de Janeiro de 2025;

c) Inclusão do Parágrafo Quarto da CLÁUSULA 06 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO com a seguinte redação: “Em complemento à Norma de Procedimento – NP GA/SEP 005 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES/LANCHES EM JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO DINC, o empregador se compromete a custear a integralidade das refeições do trabalhador que for escalado para laborar aos sábados, domingos e feriados”;

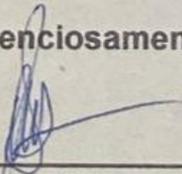
d) Retirada da CLÁUSULA 11 – MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL;

e) Manter a inclusão do Parágrafo Primeiro na CLÁUSULA 15 – AÇÕES JUDICIAIS por entender que o DINC, como instituição, reconhece que já adota uma política de prezar pela integridade de seus colaboradores e que sempre atuou em defesa dos mesmos quando comprovado que a acusação for ocasionada em decorrência do exercício laboral da função e dentro das normas e regulamentos da empresa; e,

f) Aprovar em comum acordo com o DINC a inclusão de uma CLÁUSULA oficializando o Dia do Comerciante como Ponto Facultativo.

Com o acima exposto, finalizamos solicitando de Vossa Senhoria o encaminhamento das providências no sentido de que as propostas apresentadas pelos trabalhadores desse Distrito de Irrigação sejam analisadas com o intuito de promover melhorias nos índices dos reajustes ofertados e também possibilitar avanços nas negociações para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025.

Atenciosamente,



Jefferson Siqueira Netto
Seção Sindical CODEVASF Petrolina - SINPAF
Vice-Presidente